REQUERIMENTO Nº 572 /12

**DE INFORMAÇÕES**

“Da possibilidade de alteração no horário de entrada dos alunos nas Escolas Municipais de Santa Bárbara d’Oeste”.

**Considerando-se que,** este Vereador foi procurado por pais de alunos de escolas municipais, solicitando informação a respeito da possibilidade da alteração no horário de entrada no período da manhã para os alunos, e

**Considerando-se que,** o horário normal de entrada nas escolas municipais no período da manhã é às 7h30 e que grandes partes dos pais que levam seus filhos às escolas entram no trabalho às 7h00 com necessidade de marcar o ponto, perdem a hora todos os dias, pois os portões das escolas não são abertos antes desse horário, e

**Considerando-se que**, o atraso desses pais no trabalho, vem causando muitos problemas inclusive com ameaças de dispensa por parte de seus patrões, pelo não cumprimento de seus horários, e

**Considerando-se que,** entendemos que seria necessário que pelo menos um funcionário da escola entrasse mais cedo, pois os alunos não poderão ficar sozinhos pelos pátios das escolas, porém os portões teriam que ser abertos pelo menos às 6h45 da manhã, tempo que seria o suficiente para que seus pais não se atrasem para o trabalho.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que sejam remetidas a esta Casa as seguintes informações:

**1** – Qual a possibilidade das escolas municipais abrirem seus portões e receberem os alunos a partir das 6h45 da manhã?

**2** – Qual a possibilidade da criação de algum tipo de atividade, para esses alunos até o horário do inicio das aulas normais?

**3** – Caso não seja possível, especificar os motivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2012.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-